



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 422 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 5000/2017 – CCON, NUP: 23270.200234/2017-27,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como **gestores e fiscais do Contrato nº 44/2017** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **LPM INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

DENIS ALEXANDER INACIO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1974975 – Gestor Titular;
ROOSEWELT SILVA MOTA, matrícula SIAPE nº 2292163 – Gestor Suplente;
FELIPE RIBEIRO PIRES, matrícula SIAPE nº 2412902 – Fiscal Técnico Titular;
DOUGLAS SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1066765 - Fiscal Técnico Suplente;
FABIO CARLOS MACEDO, matrícula SIAPE nº 2456545 - Fiscal Requisitante Titular;
BRUNO AUGUSTO TORRES, matrícula SIAPE nº 1218944 - Fiscal Requisitante Suplente;
PAULO RICARDO CASTELO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1752170 - Fiscal Administrativo Titular;
GIBRAN HABIB ABI GHOSN, matrícula SIAPE nº 1693680 - Fiscal Administrativo Suplente;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor